



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 172/2015

Súmula: Exonera a pedido, servidora Municipal.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a servidora:

- ✓ **ELIETE NEISS DA COSTA**, portadora da C.I./RG nº 8.893.091-6 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1006-5, a partir de 21/12/2015.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de Dezembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita